

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 195, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 13 do Regulamento da Turma Nacional de Unificação, bem como o decidido no PAe 0001651-79.2019.4.01.8005, resolve:

DESIGNAR os seguintes magistrados, todos lotados na Seção Judiciária da Bahia, para, pelo prazo de 03 (três) meses, atuarem, sem prejuízo, na análise preliminar dos pedidos de admissibilidade recursal, nas Turmas Recursais daquela Seccional:

1. Juíza Federal LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO, da 2ª Relatoria da 1ª TR, para atuar nos processos da 1ª e 2ª Relatorias daquela TR;
2. Juiz Federal RÉGIS DE SOUZA ARAÚJO, da 3ª Relatoria da 1ª TR, para atuar nos processos da 3ª Relatoria da 1ª TR e da 1ª Relatoria da 2ª TR;
3. Juiz Federal FÁBIO STIEF MARMUND, da 2ª Relatoria da 2ª TR, para atuar nos processos da 2ª e 3ª Relatorias daquela TR;
4. Juíza Federal KARIN ALMEIDA WEH DE MEDEIROS, da 3ª Relatoria da 2ª TR, para atuar nos processos da 1ª e 2ª Relatorias da 3ª TR;
5. Juíza Federal MEI LIN LOPES WU BANDEIRA, da 1ª Relatoria da 4ª TR, para atuar nos processos da 3ª Relatoria da 3ª TR e da 1ª Relatoria da 4ª TR; e
6. Juíza Federal Substituta LUISA FERREIRA LIMA ALMEIDA, da 21ª Vara Federal, para atuar nos processos da 2ª e 3ª Relatorias da 4ª TR;

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 3.142, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0025762-51.2020.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3.º da EC nº 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da EC nº 103/2019, ao servidor MARIO LUIZ KALVAN, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº. 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº. 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2.º da Lei nº. 8.112/1990, combinado com o art. 3.º da Lei nº. 8.911/1994, e nos termos do art. 3.º da Lei nº. 9.624/1998; e com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº. 8.112/1990 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (graduação), previsto nos arts. 14, § 6º, e 15, inciso VI, § 1º, da Lei nº. 11.416/2006, com redação da Lei nº. 13.317/2016, observado o decidido no RE 638.115/STF e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, no processo nº. 0000292-57.2004.4.03.6100.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 3.145, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 0033184-14.2019.4.03.8001 - SEI, resolve:

APOSENTAR, POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, no percentual de 92% (noventa e dois por cento), nos termos do art. 10, § 1.º, inciso II, e § 4.º, observado o art. 26, § 2.º, inciso II, e §§ 6.º e 7.º, todos da EC nº 103/2019, a servidora LUELUI APARECIDA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 3.149, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 0001313-26.2020.4.03.8002 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3.º da EC nº. 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da EC nº. 103/2019, à servidora SANDRA CRISTINA ARAÚJO FEITOSA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº. 8.112/1990 e alterações posteriores; com a gratificação de atividade externa, prevista no art. 16 da Lei nº. 11.416/2006, e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº. 11.416/2006.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 510, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o quanto decidido pelo Conselho de Administração desta Corte no processo administrativo 0002566-22.2020.4.04.8002, resolve:

I. REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária de Santa Catarina, ocupado pelo servidor FLORISVALDO MARQUES DE SOUZA JUNIOR, em reciprocidade à redistribuição do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, ocupado pela servidora TALITA MARIA DE MELO, com fundamento no artigo 37 da Lei 8.112/1990, alterado pela Lei 9.527/1997.

II. CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito à servidora TALITA MARIA DE MELO, nos termos do artigo 18 da Lei 8.112/1990, com a redação conferida pela Lei 9.527/1997, e do artigo 45 da Resolução CJF nº 3/2008.

III. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 62, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 1863-27.2020.4.05.7400, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição ao servidor JOSÉ ARIMATÉIA RUFINO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-13, matrícula PB 190, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, com os proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, fundamentada no art. 20, incisos I a IV, §§2º,

inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 7º da EC nº 41/2003, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, bem como do Adicional de Qualificação, por Graduação, conforme Lei 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016, cumulativamente com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, remanescente dos antigos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 167, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90, Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003 e Resolução TRE-CE nº 779/2020, resolve:

I - Dispensar SABRINA D'HENRIQUE PIERRE, Analista Judiciária do Quadro Permanente deste Regional, da função comissionada de Chefe, nível FC-6, da Seção de Planejamento e Programas, e designá-la para ocupar a função comissionada de Chefe, nível FC-6, da Seção de Estudos Eleitorais e Programas Institucionais, da Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral;

II - Dispensar MARCELO PARENTE FALCÃO, Técnico Judiciário do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Seção de Planejamento e Programas, e designá-lo para ocupar a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Seção de Estudos Eleitorais e Programas Institucionais, da Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral;

III - Dispensar NÁGILA MARIA DE MELO ANGELIM, Técnica Judiciária do Quadro Permanente deste Regional, da função comissionada de Chefe, nível FC-6, da Seção de Editoração e Publicações, e designá-la para ocupar a função comissionada de Chefe, nível FC-6, da Seção de Editorações e Publicações, da Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral;

IV - Dispensar FRANCISCO LUCILENIO GONZAGA VANDERLEY, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Seção de Editoração e Publicações, e designá-lo para ocupar a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Seção de Editorações e Publicações, da Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral.

Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 127, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar MARIA BEATRIZ DE ARAUJO FRANÇA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Feitos Administrativos.

Art. 2º Designar MARIA BEATRIZ DE ARAUJO FRANÇA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Inspeções e Correções.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagam a 25/1/2021.

ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 144, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 3085/2021, resolve:

Art. 1º DECLARAR a vacância de um cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6082/1974, em virtude de posse do servidor EDUARDO SOARES BONFIM em outro cargo público inacumulável, com fulcro no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112/1990, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 05 de março de 2021.

TITO CAMPOS DE PAULA

PORTARIA Nº 148, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 16058/2019, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a designação para ocupar a função comissionada de Assistente I do Cartório da 199ª Zona Eleitoral de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, FC-1, do servidor FÁBIO HIDEKI KOTANI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, designado pela portaria nº 569 de 20/11/2020, publicada no DOU nº 229 de 01/12/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 135, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando a lotação provisória de nova servidora no juízo da 17ª Zona Eleitoral, conforme a Portaria nº 50/2021/SELOG, considerando a indicação contida no Ofício nº 1340/2021, daquele juízo, registrado no SEI nº. 0000125-58.2021.6.17.8017, resolve

a) dispensar a servidora LUSINEIDE MARIA DO NASCIMENTO da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório da 17ª Zona Eleitoral, Paudalho;
b) designar a servidora SUZANA LEITE VIRIATO para exercer a referida Função;
c) validar os efeitos desta Portaria a partir do 1º dia do mês de março de 2021.

Des. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

PORTARIA Nº 136, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBAKGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de dispensa da função comissionada de FC-6 realizada pelo atual Chefe do Cartório da 79ª Zona Eleitoral; considerando a lotação de nova servidora naquele Cartório, conforme disposto na Portaria nº 50/2021/SELOG; considerando o Ofício nº 1148/2021, daquele Juízo Eleitoral, registrado no SEI nº. 0003772-69.2021.6.17.8079, resolve

a) dispensar o servidor MARCO ANTONIO SOUZA DA SILVA da Função Comissionada, FC-6, de Chefe do Cartório da 79ª Zona Eleitoral, Exu;
b) designar a servidora JÉSSICA FERNANDES DA SILVA para exercer a referida Função;
c) validar os efeitos desta Portaria a partir de 1º/03/2021.

Des. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

